



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS
Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – Santa Cruz do Sul/RS
Tel. 3715-2446 Ramal 227 E-mail cme.educacao@santacruz.rs.gov.br

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Parecer nº 02/08

Processo nº 01/08

**Extingue, em 08 de março de 2008, as atividades da
Escola Municipal de Ensino Fundamental Beatriz Frantz Jungblut**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC encaminha a este Conselho através do ofício nº 122/SMEC/2008, firmado pela titular da pasta, processo que trata da extinção das atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Beatriz Frantz Jungblut, localizada na Avenida David Severo Mânica, 369, Bairro Harmonia, no município de Santa Cruz do Sul, sob a jurisdição do Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS.

1 – A escola foi criada pelo Decreto nº 4.301, de 22 de maio de 1995; teve autorizado o seu funcionamento, validadas as atividades escolares, face ao Parecer CEED nº 359, de 30 de janeiro de 1996. Foi extinta pelo Decreto nº 6.648, de 08 de março de 2006.

2 – O processo está instruído com os documentos exigidos pelas normas desta Comissão e em especial pelo que dispõe a Resolução nº 04, de 07 de julho de 2008, do CME/SCS.

3 – A escrituração escolar e o acervo estão organizados, permitindo verificar a identidade de cada aluno, bem como a regularidade e autenticidade de sua vida escolar, e encontram-se arquivados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC.

4 – A análise do processo oferece elementos que permitem a este Conselho atender ao pedido, nada mais cabendo à municipalidade, uma vez que já emitiu o pertinente ato de extinção.

5 – Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui que este Conselho declare extintas, em 08 de março de 2008, as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Beatriz Frantz Jungblut.

Aprovado, por unanimidade, pela Plenária, em sessão de 06 de outubro de 2008.

Júlia Rejane de Souza
Lúcia Isabel Wink Reis
Neuli Reuter Torres
Véra Lúcia Ayres

Lurdete Justina Calvi Staub
Presidente do CME/SCS